

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 005/2014.

O presente Projeto de tem por finalidade autorizar os vereadores Miguel Crizel e Antonio Rodrigues dos Santos a ausentarem-se da Câmara Municipal e deslocarem-se até a cidade de São Carlos/SC para participarem de curso de qualificação, cujo teor se refere a licitações públicas.

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Resolução a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Guaíba/RS, 04 de setembro de 2014.

Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente

Jonas da Silva Xavier
Primeiro Secretário

PR 005/2014 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002385 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8B207AEF4AB5C6F86827E1D90837C03D





PROJETO DE RESOLUÇÃO ___/2014

Autoriza dois vereadores a ausentarem-se e se deslocarem a São Carlos/SC nos dias 10 a 13 de setembro de 2014

Art. 1º Autorizo os vereadores Miguel Crizel e Antonio Rodrigues dos Santos a se deslocarem à São Carlos/SC para participação de curso de qualificação, nos dias 10 a 13 de setembro do corrente, pois o referido curso tratará de questões ligadas a licitações públicas e, por esta razão,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, de setembro 2014.


Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba

Registre-se e Publiques-se

